



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

054

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI Nº 25 /97  
AUTÓGRAFO Nº 2254, de 13 /06 /97

LEI Nº 2382, de 13 /06 /97

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.331, de 25 de outubro de 1996 e dá outras providências.

**EFANEU NOLASCO GODINHO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 2.331, de 25 de outubro de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 13/06/97

**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
PREFEITO

Publicada aos 13 /06 /97, no Gabinete do Prefeito.

Aprovada na 07ª Sessão Extraordinária, de 12 / 06 / 97

Sanciono a presente Lei:

São Roque, 13 /06 /97

**Efanu Nolasco Godinho**  
Prefeito

Ver. Celso Donizetti Marchi  
Presidente

Ver. Newton Dias Bastos  
Vice-Presidente

Ver. João Fernandes Rodrigues  
2.º Secretário

Ver. Ademair Marretto  
1.º Secretário